



**TERMO ADITIVO N.º 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017
PROCESSO 7208/2017 – DL 30/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Júlio Cesar França, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

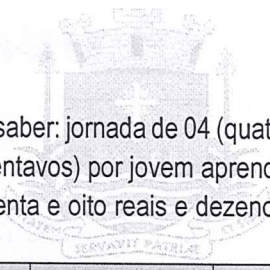
Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2017, que tem por objeto a **disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba**, para:

- 1) Retificar o ITEM 02 do Termo Aditivo de nº 06, no que tange o valor total mensal e o valor global, no qual a planilha de valores foi elaborada de forma errada, passando a ser como segue:

VALOR UNITÁRIO			
R\$822,32			
SECRETARIA	VALORES MENSAIS	VALORES GLOBAIS – 12 MESES	QUANTIDADE DE GUARDAS
GABINETE	4.111,60	49.339,20	5
SEGURANÇA PÚBLICA	3.289,28	39.471,36	4
ADMINISTRAÇÃO	8.223,20	98.678,40	10
FAZENDA	14.801,76	177.621,12	18
EDUCAÇÃO	4.933,92	59.207,04	6
INFRAESTRUTURA	2.466,96	29.603,52	3
SOCIAL	4.933,92	59.207,04	6
SAÚDE	5.756,24	69.074,88	7
ESPORTE	822,32	9.867,84	1
TURISMO	822,32	9.867,84	1
MEIO AMBIENTE	1.644,64	19.735,68	2
JURÍDICO	3.289,28	39.471,36	4
AGRICULTURA	822,32	9.867,84	1
TRANSPORTE	1.644,64	19.735,68	2
OBRAS	822,32	9.867,84	1
TOTAL	R\$ 58.384,72	R\$ 700.616,64	71

Portanto fica retificado o valor global, o qual passa de R\$ 700.617,36 (setecentos mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 700.616,64 (setecentos mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);





- 2) Passar a constar expressamente a jornada de trabalho dos Jovens Aprendizizes, a saber: jornada de 04 (quatro) horas, com o valor de R\$ 822,32 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) por jovem aprendiz, e jornada de 06 (seis horas) com o valor de R\$ 1.158,19 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) por jovem aprendiz, conforme relação abaixo:

SECRETARIA	QTD GUARDAS (04 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL (04 HORAS)	QTD DE GUARDAS (06 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL (06 HORAS)	QTD TOTAL DE GUARDINHAS	TOTAL MENSAL GERAL
GABINETE	4	R\$ 3.289,28	1	R\$ 1.158,19	5	R\$ 4.447,47
SAUDE	7	R\$ 5.756,24	-	-	7	R\$ 5.756,24
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 6.578,56	2	R\$ 2.316,38	10	R\$ 8.894,94
JURIDICO	4	R\$ 3.289,28	-	-	4	R\$ 3.289,28
ESPORTES	1	R\$ 822,32	-	-	1	R\$ 822,32
FAZENDA	15	R\$ 12.334,80	3	R\$ 3.474,57	18	R\$ 15.809,37
SOCIAL	6	R\$ 4.933,92	-	-	6	R\$ 4.933,92
SEGURANÇA	4	R\$ 3.289,28	-	-	4	R\$ 3.289,28
INFRA	2	R\$ 1.644,64	1	R\$ 1.158,19	3	R\$ 2.802,83
AGRICULTURA	1	R\$ 822,32	-	-	1	R\$ 822,32
OBRAS	1	R\$ 822,32	-	-	1	R\$ 822,32
TURISMO	-	-	1	R\$ 1.158,19	1	R\$ 1.158,19
EDUCAÇÃO	6	R\$ 4.933,92	-	-	6	R\$ 4.933,92
TRANSPORTE	2	R\$ 1.644,64	-	-	2	R\$ 1.644,64
MEIO AMBIENTE	2	R\$ 1.644,64	0	-	2	R\$ 1.644,64
TOTAL	63	R\$ 51.806,16	8	R\$ 9.265,52	71	R\$ 61.071,68

Com a adequação supracitada, o valor global passa de R\$ 700.616,64 (setecentos mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 732.860,16 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

- 3) Reajuste de 4,71% em virtude ao aumento do Salário Mínimo Federal ao ano de 2020, corrigindo o valor unitário por aprendiz, passando o custo mensal por aprendiz com jornada de 04 (quatro) horas para R\$861,01 (oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), e para o jovem aprendiz com jornada de 06 (seis) horas o valor de R\$ 1.212,70 (um mil, duzentos e doze reais e setenta centavos) e conforme quadro abaixo.

SECRETARIA	QTD GUARDAS (04 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL - 04 HORAS	QTD DE GUARDAS (06 HORAS)	VALOR TOTAL MENSAL - 06 HORAS	QTD TOTAL DE GUARDINHAS	TOTAL MENSAL GERAL
GABINETE	4	R\$ 3.444,00	1	R\$ 1.212,70	5	R\$ 4.656,70
SAUDE	7	R\$ 6.027,00	-	-	7	R\$ 6.027,00
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 6.888,00	2	R\$ 2.425,40	10	R\$ 9.313,40
JURIDICO	4	R\$ 3.444,00	-	-	4	R\$ 3.444,00
ESPORTES	1	R\$ 861,00	-	-	1	R\$ 861,00
FAZENDA	15	R\$ 12.915,00	3	R\$ 3.638,10	18	R\$ 16.553,10
SOCIAL	6	R\$ 5.166,00	-	-	6	R\$ 5.166,00
SEGURANÇA	4	R\$ 3.444,00	-	-	4	R\$ 3.444,00
INFRA	2	R\$ 1.722,00	1	R\$ 1.212,70	3	R\$ 2.934,70
AGRICULTURA	1	R\$ 861,00	-	-	1	R\$ 861,00
OBRAS	1	R\$ 861,00	-	-	1	R\$ 861,00
TURISMO	-	-	1	R\$ 1.212,70	1	R\$ 1.212,70
EDUCAÇÃO	6	R\$ 5.166,00	-	-	6	R\$ 5.166,00
TRANSPORTE	2	R\$ 1.722,00	-	-	2	R\$ 1.722,00
MEIO AMBIENTE	2	R\$ 1.722,00	-	-	2	R\$ 1.722,00
TOTAL	63	R\$ 54.243,00	8	R\$ 9.701,60	71	R\$ 63.944,60

8

[Handwritten signature]





Desse modo, o valor global passa de R\$ 732.860,16 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 767.335,20 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2020
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.905,90
SAUDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 2.436,84
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.811,80
JURIDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.392,48
ESPORTES	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 348,12
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 15.762,06
SOCIAL	550-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 2.088,72
SEGURANÇA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.392,48
INFRA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.209,66
AGRICULTURA	457-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 348,12
OBRAS	742-17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 348,12
TURISMO	673-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.513,42
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 2.088,72
TRANSPORTE	755-18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 696,24
MEIO AMBIENTE	692-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 696,24
TOTAL		R\$ 50.038,92

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

27 MAR 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTO
RG: 27.078.500-0 | CPF: 122.100.078-01
Secretaria Municipal de Educação

RENATO DE PAULA VELLA
RG: 18.155.518 | CPF: 095.055.378-67
CHEFE DE GABINETE

RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
RG: 26.203.442-6 SSP/SP | CPF: 190.577.088-09
Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
RG: 41.968.656-3 | CPF: 307.848.888-84
Secretário Municipal de Administração

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
RG: 8.874.492-9 | CPF: 762.540.038-72
Secretário Municipal de Infra. e Serv. Públicos

JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 082.130.268-02 | CPF: 18.731.469
Secretário Municipal de Esportes E Lazer

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
CPF: 026.883.668-07 | RG: 11.902.625-9
Secretário Municipal de Transporte





FAUSTO GERALDO MORA CARDOSO
CPF: 034.124.248-97 | RG: 8.770.876
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
CPF: 133.834.188-19 | RG: 22.146.198-X
Secretário Municipal de Obras Públicas

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
CPF: 305.155.807-91 | RG: 1.054.574
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
CPF: 036.391.986-08 | RG: 15.992.205-7
Secretário Mun. De Seg. Publica e Def. Social

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 190.565.638-66 | RG: 25.786.366-7
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULA REGINA BONJORN DA SILVA
CPF: 253.707.578-10 | RG: 26.802.956-8
Secretaria municipal de agricultura e pesca

Testemunhas:

Jéssica Paula R.
JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

Carlos Alexandre Barros Carneiro
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



POTIGUARA DO LAGO
CPF: 306.891.178-84 | RG: 30.736.442-2
Secretário Municipal de turismo

Guilherme Penteado Adolpho
CPF: 325.386.298-45 | RG: 33.524.694-1
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal